



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 760, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Cria Comissão Especial para acompanhamento das ações de prevenção, controle e enfrentamento adotadas pelo Poder Público Municipal no combate ao Coronavírus (COVID-19) no município de Vila Velha, dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão Especial para acompanhamento das ações de prevenção, controle e enfrentamento tomadas pelo Poder Público Municipal no combate ao Coronavírus (COVID-19) causado pelo vírus SARS-CoV-2 no município de Vila Velha.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta por 05 membros, indicados conforme previsto nos §§ 4º, 5º e 6º do artigo 95 do Regimento Interno da Câmara, e terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, ao final do qual deverá apresentar relatório das ações levantadas e propor, se for o caso, a adoção de providências necessárias para deliberação do Plenário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Vila Velha, 02 de fevereiro de 2021.

  
**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

  
**LÉO VÍCTOR D. SALLES**  
1º Secretário

  
**DEVANIR FERREIRA**  
2º Secretário